Faixa de Servidão do Interceptor Conjunto Califórnia II – ME DN 200MM – Gleba 2, de propriedade presumida Faixa de Servidao do Interceptor Conjunto California II – ME DN 200MM – Gleba 2, de propriedade presumida de Luzia Lopes Santos, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O vértice V1=V0 foi localizado na cerca de divisa da propriedade de Carlos da Silva, de coordenadas N=7796996,721m e E=603571,897m, início desta descrição, daí segue com o azimute de 119°18'13", na distância de 0,66m, até atingir o vértice V1, de coordenadas N=7796996,397m e E=603572,474m; daí segue com o azimute de 89°32'13", na distância de 16,04m, até atingir o vértice V2, de coordenadas N=7796996,501m e E=603588,513m, localizado na cerca de divisa da proprietário desconhecido findando ascima a descrição descrição describa de vértices V0 V1 a V2. Confron divisa de proprietário desconhecido findando assim a descrição desta faixa de vértices: V0, V1 e V2. Confrontando-se pelos vértices V0 com cerca de divisa da propriedade presumida de Carlos da Silva e pelo V2 com a cerca de divisa de proprietário desconhecido e pelas laterais da faixa com área remanescente de Luzia Lopes Santos. CBI: 9062003677;

tando-se pelos vértices V0 com cerca de divisa da propriedade presumida de Carlos da Silva e pelo V2 com a cerca de divisa de proprietário desconhecido e pelas laterais da faixa com área remanescente de Luzia Lopes Santos. CBI: 9062003677;

IV - área de terreno com a medida de 51,00m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à Faixa de Servidão do Interceptor Conjunto Califórnia II - ME DN 200MM - Gleba 3, de propriedade presumida de Luzia Lopes Santos, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O 22-V0 foi localizado na cerca de divisa da propriedade presumida de Luzia Lopes Santos no município de Belo Horizonte, de coordenadas N=7796996,501m e E=603588,513m, início desta descrição; dat segue com o azimute de 90°0'0", na distância de 29,00m, até atingir o vértice V2, de coordenadas N=7796993,789m e E=603605,333m, localizado na cerca de divisa da propriedade de Bizon, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V0, V1 e V2, confrontando-se pelos vértices V0 na cerca de divisa de propriedade presumida de Luzia Lopes Santos e pelo V2 com a cerca de divisa de propriedade presumida de Luzia Lopes Santos e pelo V2 com a cerca de divisa de propriedade presumida de Maria José Gonçalves, com a medida de 224,00m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à Faixa de Servidão do Interceptor Conjunto Califórnia II - ME DN 200MM - Gleba 4, de propriedade presumida de Maria José Gonçalves, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O V2=V0 foi localizado na cerca de divisa de proprietário desconhecido, on azimute de 101°54'24", na distância de 15,72m, até atingir o vértice V1, de coordenadas N=7796990,489m e E=603620,838m; dai segue com o azimute de 115°1'34", na de distância de 25,00m, até atingir o vértice V2, de coordenadas N=779690,098m e E=603620,838m; d

DECRETO NE Nº 196, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Abre crédito suplementar no valor de R\$19.659.184,46.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$19.659.184,46 (dezenove milhões seiscentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), indicado no Anexo, não onerando o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratuais, do contrato nº 9001864, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S/A., em 26 de dezembro de 2012, no valor de R\$17.238.984,70 (dezessete milhões duzentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta

II - do excesso de arrecadação da receita Operações de Crédito Contratuais, de contrapartida do contrato nº 9001864, firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S/A., em 26 de dezembro de 2012, no valor de R\$2.420.199,76 (dois milhões quatrocentos e vinte mil cento e noventa e nove reais e setenta

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 24 de junho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE Nº 196, de 24 de junho de 2015.) (REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 51)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS A QUE SE REFERE O ART. 1° DESTE DECRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

1271.13392009-1.217-0001-4490-1-25.1 3.180.000,00 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

301.26781186-4.571-0001-4490-0-25.1 12.300.000,00 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E

NORDESTE DE MINAS GERAIS 1591.17511050-1.048-0001-4490-1-25.1 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2141.06451106-4.072-0001-4490-0-25.6 2.420.199,76 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 19.659.184,46

24 712757 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA GOVERNADORIA DO ESTADO

Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG

designa, nos termos do art. 12 da Lei nº 15.982, de 19 de janeiro de 2006, do art. 16 do Decreto nº 44.355, de 19 de julho de 2006, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG:
Pela Secretaria de Estado de Fazenda:
Títular: SILVESTRE DIAS;
Suplente: SUELI FATIMA SILVEIRA COSTA;
Pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social:
Títular: DARKLANE RODRIGUES DIAS;
Suplente: MAIRA DOS SANTOS MOREIRA;
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais:

Nordeste de Minas Gerais: Titular: RICARDO AUGUSTO DA COSTA CAMPOS;

Suplente: ALEXANDRE MÁRCIO COSSO GOMES; Pela Secrețaria de Estado de Planejamento e Gestão: Titular: CÉSAR LIMA; Suplente: RENATA APARECIDA SOUZA SEIDL.

designa, nos termos do art. 12 da Lei nº 15.982, de 19 de janeiro de 2006, do art. 16 do Decreto nº 44.355, de 19 de julho de 2006, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais CONSEA MG, para mendato de 2 (deix).

rança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Mi-CONSEA-MG, para mandato de 2 (dois): Pela Sociedade Civil: Titular: MARIA GERALDA DE SOUZA LOPES; Titular: GLEU VIEIRA ALVES; Titular: RAIMUNDO GERONIMO SOBRINHO; Suplente: ANTÔNIO NEVES DE CAMPOS; Suplente: MANOEL MARIA DA CRUZ CORRÊA; Suplente: SILVANA DAMASCENO GOMES LABANCA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECU-ÁRIA E ABASTECIMENTO

Pelo Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agrope-cuária de Minas Gerais

designa, nos termos da Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974, alterada pelo art. 1º da Lei nº 12.028, de 20 de dezembro de 1995, e do Decreto nº 18.647, de 16 de agosto de 1977, alterado pelo Decreto nº 19.239, de 9 de junho de 1978, pelo Decreto nº 20.013, de 17 de agosto de 1979, e pelo Decreto nº 39.430, de 5 de feveriero de 1998, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG.

MARIA LÉLIA RODRIGUES SIMÃO, em substituição a ADAUTO

MARIA LELIA RODRIGOES SINTAS, on SUSSESSIONA PER FERREIRA BARCELOS, Efetivo REGINÈRIO SOARES DE FARIA, em substituição a ELIFAS NUNES DE ALCÂNTARA, Suplente MARCO ANTÔNIO VIANA LEITE, em substituição a VICENTE

MARCO ANTONIO VIANA LETTE, em suosuturção a VICEATE
JOSÉ GAMARANO, Efetivo
GLÊNIO MARTINS DE LIMA MARIANO, em substituição a PAULO

HENRIQUE FERREIRA FONTOURA, Efetivo EVANDRO DO CARMO GUIMARÃES, em substituição a DÉCIO BRUXEL, Efetivo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLO-GIA E ENSINO SUPERIOR

dispensa, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SHIRLEI DE SOUZA CHAVES, MASP 1196226-3, do cargo de provimento em comissão DAI-20 HA1100112, da Fundação Helena Antipoff.

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Mina: Gerais

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ISABELLA PEREIRA DE ARAÚJO BRANDÃO, MASP 1260235-5, do cargo de provimento em comissão DAI-17 PE1100044, do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA

nomeia, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
LIGIA MARIA ALVES PEREIRA, em substituição a CLODOÁLIA NOBRE BARBOSA, Titular
ELISA BORGES MOREIRA, em substituição a CARINA FONSECA RIBEIRO MESQUITA, Suplente;
Pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:
FÁBIO CHEREM, em substituição a FABIANO GALLETTI, Titular PAULO LAMAC, em substituição a ULYSSES GOMES, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Educação:
LARA FELIX VIANA, em substituição a SORAYA HISSA HOIRON, Suplente;

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

designa, nos termos do art. 9º do Decreto nº 46.417, de 30 de dezembro de 2013, o representante abaixo relacionado como membro inste ao de 2013, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - CODEI: Pelos Segurados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: Suplente: RODRIGO TERENZI NEUESCHWANDER.

reconduz, nos termos do art. 9º do Decreto nº 46.417, de 30 de dezembro de 2013, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - CODEI:

Pelos Segurados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: Titular: JOSÉ MARIA FERREIRA DE FREITAS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Pelo Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CONSFUNDEB

Valorização dos Profissionais da Educação - CONSFUNDEB

designa, nos termos dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 44.513, de 10 de
maio de 2007, alterado pelo art. 1º do Decreto de 23 de julho de 2007,
e art. 1º do Decreto nº 44.766, de 31 de março de 2008, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual
de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais
da Educação - CONSFUNDEB:
Pelos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
MARIA ANTONIETA SABINO VIANA, em substituição a MARIA
LÚCIA MARQUES BARCELOS, titular;
MARIA LÚCIA MARQUES BARCELOS em substituição a ISALETE
SOARES DE ARRUDA, suplente;
Pelos Estudantes da Educação Básica Pública:
ITALO AUGUSTO FÉLIX SILVA em substituição a FRANCISCO
FERREIRA FARIA, titular;
Titular: CESAR AUGUSTO JUNIO SILVA CRISTO FREITAS;
HEIDRECK PATRIK GONÇALVES SILVA em substituição a FERNANDO CARLOS MACIEIRA, suplente;
Suplente: REBEKA CAMPOS EGGERT BARROSO.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SAULO TOGNOLO ARAÚJO, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EGI100140, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Governo, a afastar-se de suas atribuições, no período de 19/06/2015 a 02/07/2015, para participar do Encontro Internacional do Movimento Laical Orionino, em Roma, Itália, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:

mento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: JOSE FRANCISCO DA SILVA, MASP 274701-2, DAD-9 EG1100155.

MINAS GERAIS Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

FERNANDO PIMENTEL

Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

> DIRETOR GERAL EUGÊNIO FERRAZ 3237-3401

CHEFE DE GABINETE ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK 3237-3411

Diretor de Redação, Divulgação e Arquivos HENRIQUE ANTÔNIO GODOY 3237-3509

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO 3237-3410

Diretor de Negócios GUILHERME MACHADO SILVEIRA 3237-3467

CARLOS ALBERTO PINTO GONTIJO 3237-3407

Edição do Noticiário HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

EDIÇÃO DOS CADERNOS ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais Avenida Augusto de Lima, 270 Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471

Belo Horizonte, MG - CEP 30190-001 Endereço Para Correspondência Rua Espírito Santo, 1040 CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513 Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478 Central de Informações:(31) 3237-3560

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br

CIDADANIA

Água e energia: o que é seu é um bem de todos.





